

34 

**PORTARIA N. 16, 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

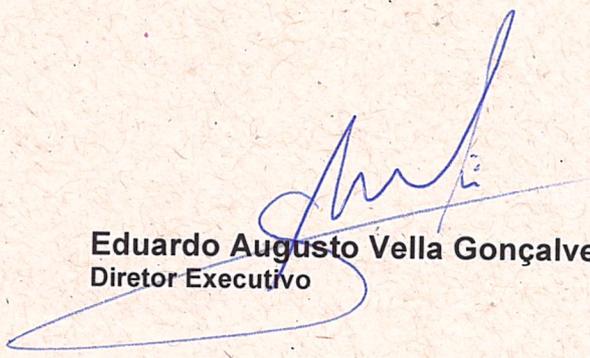
Dá nova redação ao Artigo 10 da Portaria n. 09, de 24/11/2016, da Diretoria Executiva, referente o Sistema de Controle Interno.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e considerando a Lei Municipal n. 6370, de 29 de setembro de 2017, e a Lei Municipal n. 6607, de 05 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Dar nova redação ao Artigo 10, do Capítulo V – Do Relatório de Atividades: "O Controlador Geral deverá encaminhar, a cada quatro meses, Relatório Geral de Atividades ao Diretor Executivo."

**ARTIGO 2º** Informar que a alteração é referente à Portaria n. 09, de 24 de novembro de 2016, da Diretoria Executiva.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo-se seus efeitos à data de publicação da Lei 6607/18.

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo